



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2021

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 014/2018, QUE DISPÕE SOBRE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CEARÁ, AILSON FERREIRA FROTA FILHO, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, legais e regimentais (art. 30, §1º, IV, e 174 §2º):

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterado o §4º do art 1º da Resolução Nº 014/2018 passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º-

§1º-

§2º-

§3º-

§4º- Não se enquadra na exceção prevista no §2º os Servidores Efetivos, estando obrigado ao registro eletrônico de ponto.

§5º-

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Elisângela da Silva Prata
Assessora de Plenário
Diretoria Legislativa CMSG/CE

04/08/2021



Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CEARÁ, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS , aos 04 dias de agosto de 2021.

Ailson Ferreira Frota Filho.
AILSON FERREIRA FROTA FILHO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

FRANCISCO ÉSAU MONTEIRO DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

ANTÔNIA DULCIA CARVALHO CORREIA
1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

CARLOS PEREIRA DE SOUSA
2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA


Elisângela da Silva Prata
Assessora de Plenário
Diretoria Legislativa CMSG/CE

04/08/2021